



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2267



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI Nº 898/2022

Súmula: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Mauá da Serra, para o Exercício de 2022.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

L E I:

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município de Mauá da Serra, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 768.426,73 (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em vigor:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
198 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	250.000,00
201 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	50.000,00
	TOTAL		300.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal da Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2041	Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais		
326 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	1000	130.000,00
	Total		130.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
442 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	180.000,00
445 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	98.426,73
10.001.12.361.0014.2058	Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental		
476 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	40.000,00
10.001.12.365.0016.2064	Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola		
512 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	15.000,00
10.001.12.365.0016.2068	Manutenção Merenda Escolar - Creche		
531 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2267



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Total	338.426,73
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	768.426,73

Art.2º- Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
1	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001	225.926,47
2	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001	73.140,32
3	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1001	5.469,50
4	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – CIVIL	1001	13.296,00
5	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1001	5.472,33
6	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÃO CULTURAIS, ART, CIENF E DESPORTIVAS	1001	3.639,00
7	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001	43569,04
8	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1001	16.408,50
9	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001	2895,50
10	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1001	71.184,15
11	3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOG DA INFORM E COMUN - PES JURÍD	1001	28.168,67
12	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001	1.093,90
13	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001	15.823,75
14	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1001	128.780,00
15	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1001	133.559,60
	TOTAL		768.426,73
	TOTAL DA REDUÇÃO		768.426,73

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de dezembro de 2022.

Hermes Wichthoff
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2267



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 178/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando os dispositivos da Lei nº. 898 de 21/12/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 768.426,73 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
198	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 250.000,00
201	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 50.000,00
		TOTAL	300.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal da Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2041	Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais		
326	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	1000 130.000,00
		Total	130.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
442	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 180.000,00
445	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 98.426,73
10.001.12.361.0014.2058	Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental		
476	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000 40.000,00
10.001.12.365.0016.2064	Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola		
512	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000 15.000,00
10.001.12.365.0016.2068	Manutenção Merenda Escolar - Creche		
531	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000 5.000,00
		Total	338.426,73
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	768.426,73



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2267

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação das dotações abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
1	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001	225.926,47
2	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001	73.140,32
3	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1001	5.469,50
4	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – CIVIL	1001	13.296,00
5	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1001	5.472,33
6	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÃO CULTURAIS, ART, CIENF E DESPORTIVAS	1001	3.639,00
7	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001	43569,04
8	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1001	16.408,50
9	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001	2895,50
10	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1001	71.184,15
11	3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOG DA INFORM E COMUN - PES JURÍD	1001	28.168,67
12	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001	1.093,90
13	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001	15.823,75
14	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1001	128.780,00
15	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1001	133.559,60
	TOTAL		768.426,73
	TOTAL DA REDUÇÃO		768.426,73

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de dezembro de 2021.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2267



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: A. C. DOS SANTOS MERCEARIA ME.

CNPJ: 26.427.071/0001-69.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 113.437,23 (*cento e treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos*)

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATO: 167/2022.

PREGÃO PRESENCIAL: 50/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2021.

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (*doze*) MESES.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2267



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: REINALDO BARBOSA SIMÕES - RBS USINAGEM. **CNPJ:** 17.842.906/0001-56

OBJETO: REVESTIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, PARTES RUA SANTA LUZIA, RUA LOURDES DO NASCIMENTO E SEBASTIÃO GARBOSSI.

VALOR: R\$ 233.961,85 (*duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos*)

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022.

CONTRATO: 168/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2022.

PRAZO VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2267

PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022, ao contrato nº 015/2022, Referente processo administrativo 024/2022, Inexigibilidade nº 018/2022, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA e a Empresa VALERIOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. **NELSON BONIN GONÇALVES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n.600.714.509-00 residente e domiciliado neste município, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa: **VALERIOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua 07 de Setembro Nº18, Bairro: Centro, município: São Jose de Uba/RJ, CEP: 28.455-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.612.994/0001-86, contato: (22) 99728-6850, e-mail: valerioteadogados@gmail.com, representada neste ato, pelo senhor **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral n. 094488970/DICRJ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n. 096.0442.847-47, de ora em diante denominado simplesmente como **CONTRATADA.**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência, referente ao Contrato nº 015/2022, assinado em 27 de junho de 2022, Referente a Inexigibilidade 018/2022, processo administrativo 024/2022, garantindo à continuidade nos serviços de contratação de empresa especializada para elaboração de minuta de Projeto de Lei visando Implementar proposta de emenda de Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal De Mauá Da Serra-Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA – Conforme artigo 57, da Lei 8666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, adita-se até o dia 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -Os recursos orçamentários necessários estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 848/2021, de 07 de Dezembro 2021 – dotação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - A Publicação do extrato será efetivado – no Diário Ofício do Município de Mauá da Serra, de acordo com a Lei Municipal 258 de 19 de Março de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Mauá da Serra, 20 de dezembro de 2022.

Nelson Bonin Gonçalves
Presidente
Câmara Municipal de Mauá da Serra/PR

Valeriotte Sociedade Individual
de Advocacia
Hamilton Machado Valeriotte Junior



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2267

RESOLUÇÃO 002/2022

SÚMULA:- Autoriza o Cancelamento de Dotação Orçamentaria em razão da restituição ao Poder Executivo, do saldo remanescente do duodécimo, no orçamento do Legislativo Municipal do corrente exercício financeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, E EM CONFORMINDADÉ COM O PROJETO DE LEI Nº 26/2022, BEM COMO ARTIGO 168, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Legislativo Municipal a realizar o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, do corrente exercício financeiro:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
1	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001	225.926,47
2	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001	73.140,32
3	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1001	5.469,50
4	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – CIVIL	1001	13.296,00
5	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1001	5.472,33
6	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÃO CULTURAIS, ART, CIENF E DESPORTIVAS	1001	3.639,00
7	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001	43569,04
8	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1001	16.408,50
9	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001	2895,50
10	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1001	71.184,15
11	3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOG DA INFORM E COMUN - PES JURÍD	1001	28.168,67
12	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001	1.093,90
13	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001	15.823,75
14	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1001	128.780,00
15	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1001	133.559,60
		TOTAL	768.426,73
		TOTAL DA REDUÇÃO	768.426,73

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estados do Paraná, aos 21 de dezembro de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente